



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Maranhão**  
**Gabinete do Procurador-Chefe**

PORTARIA Nº 66, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Concede ao Procurador da República JURACI GUIMARÃES JÚNIOR  
folga compensatória por exercício de plantões realizado.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 e a solicitação do Memorando nº 02 /2018-JGJ/PR/MA, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO				GOZO	
Membro	Escala de Plantão	Dias	Qtd.	Dias	Qtd.
Juraci Guimarães Júnior	2018	21 e 22 de abril de 2018	2	27 e 30 de abril de 2018	2

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República Juraci Guimarães Júnior da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/04/2018.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO  
Procurador-Chefe